



EDITAL PROGRAD/UFMS N° 204, DE 25 DE JULHO DE 2018
SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE
MEDICINA DO CPTL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL por meio da **Pró-Reitoria de Graduação** (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para Preceptor de Internato em Medicina, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as condições para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde; da Lei nº 9.608/98, que regulamenta as atividades voluntárias no serviço público; nos termos dos art. 15 ao art. 18 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que orienta o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital visa selecionar, mediante análise do Currículo Lattes, profissionais ativos na função “Médico” no âmbito das instituições conveniadas com o Câmpus de Três Lagoas - CPTL/UFMS, quais sejam, Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal de Três Lagoas, por meio das Unidades de Saúde do Município, para atuarem como preceptor de Internato em Medicina do Curso de Medicina do CPTL/UFMS.

2. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS DA PRECEPTORIA

2.1. A Preceptoria de Internato em Medicina constitui-se em modalidade de supervisão das atividades de ensino e de aprendizagem, sendo que o preceptor prestará assistência direta ao acadêmico no internato de Medicina, dando-lhes suporte nas atividades da prática médica nas quais está sendo treinado.

2.2. O Preceptor deve supervisionar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação médica, destinadas aos alunos do quinto ano do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Três Lagoas matriculados nas disciplinas de Estágios Obrigatórios de Cirurgia I e Ginecologia e Obstetrícia I.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Período de Inscrição e entrega dos documentos	De 26 a 27 de julho de 2018
Análise do currículo dos candidatos pela Comissão de Internato	30 de julho de 2018
Divulgação do resultado preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br , no Boletim de Serviço UFMS e no mural da Coordenação do Curso de Medicina CPTL.	31 de julho de 2018
Período de solicitação de revisão e interposição de recurso contra o resultado preliminar.	01 de agosto de 2018
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br , no Boletim de Serviço UFMS e no mural da Coordenação do Curso de Medicina CPTL.	03 de agosto de 2018

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)



Convocação para assinar: 1 - Termo de Adesão; 2 - Termo de Compromisso das atividades a serem desenvolvidas	03 de agosto de 2018
Início do Internato Médico	06 de agosto de 2018

4. DAS VAGAS

4.1 Serão selecionados até 10 (dez) profissionais com atuação nas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Municipal da Saúde de Três Lagoas ou profissionais que atuam no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (hospital conveniado) sendo as vagas assim distribuídas:

- a) 3 (três) vagas para médicos preceptores que atuem no Pronto Socorro do hospital conveniado - Nossa Senhora Auxiliadora entre segunda e sexta-feira das 7 às 19 horas, horário de estágio dos alunos;
- b) 3 (três) vagas para médicos preceptores com formação em cirurgia geral que atuem nas unidades de saúde do município de Três Lagoas em regime ambulatorial;
- c) 1 (uma) vaga para médico preceptor com formação em ginecologia e obstetrícia que atue em regime ambulatorial nas unidades de saúde vinculadas a Prefeitura Municipal de Três Lagoas; e
- d) 3 (três) vagas para médicos preceptores com formação em ginecologia e obstetrícia que atuem como plantonistas no setor de maternidade do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os requisitos para a inscrição serão:

- a) ser médico e possuir vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, permanente ou não;
- b) atuar como médico plantonista das áreas mencionadas no item 4.1 deste Edital, no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora;
- c) desenvolver atividades assistenciais nas rotinas diárias dos serviços de saúde do município de Três Lagoas ou do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora;
- d) ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais à preceptoria; e
- e) não ser docente da UFMS.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições de propostas de preceptoria serão realizadas, no período de 26 a 27 de julho de 2018, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Curso de Medicina, situada no Bloco VIII, da Unidade II do Câmpus de Três Lagoas: Av. Ranulpho Marques Leal, nº 3484 – Distrito Industrial – Três Lagoas –MS, nos seguintes horários: das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, Anexo II deste Edital e documentos solicitados no item 7.1 deste Edital.

6.3. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Os documentos para a realização da inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, Anexo II deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;
- c) Cópia do Cartão do CPF (dispensável se o número do CPF estiver no documento de identidade apresentado);

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)



- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Cópia de certificados e/ou diplomas de pós-graduação ou comprovação de experiência, mínima de 1 (um) ano, na área de credenciamento; e
- f) Currículo Lattes.

8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Caso haja mais candidatos inscritos do que a quantidade de vagas, para fins de classificação será analisado o currículo Lattes, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I do presente Edital.
- 8.2. A classificação se dará por ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato inscrito e dentro de cada área definida no item 4.1. deste Edital.
- 8.3. Havendo empate na pontuação, entre dois ou mais candidatos, será considerado como critério de desempate:
 - a) maior titulação;
 - b) o candidato com maior tempo de graduação em medicina; e
 - c) o candidato com maior idade.

9. DO RECURSO

- 9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.
- 9.2. A interposição de recurso será no dia 01/08/2018 e deverá ser encaminhada à Comissão de Internato, por meio do correio eletrônico med.cptl@ufms.br.
- 9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.4. O recurso será analisado pela Comissão de Internato.
- 9.5. Em 03/08/2018, será divulgado o resultado da análise do recurso, no portal da Prograd www.prograd.ufms.br, no Boletim de Serviço UFMS e no mural da Coordenação do Curso de Medicina CPTL.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO VALOR

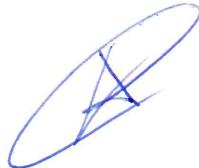
- 9.1. Para a concessão de bolsas, será utilizado o critério de classificação dos candidatos de acordo com a pontuação do Currículo Lattes.
- 9.2. O valor da bolsa preceptor será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), condicionada à disponibilidade de valores, com vigência de 06/08/2018 até 31/12/2018, custeada e concedida com recursos orçamentários provenientes de Termo de Execução Descentralizada – TED nº 7277 do Mec.
- 9.3. O pagamento da bolsa do preceptor selecionado só será liberado após a verificação mensal do trabalho como preceptor, assiduidade e compromisso com a preceptoria do internato médico. Este controle será realizado pelo Coordenador de cada módulo do Internato Médico designado pelo Colegiado do Curso de Medicina do CPTL e de acordo com os instrumentos de avaliação estabelecidos pela Comissão de Internato do Curso de Medicina do CPTL.
- 9.4. O Coordenador do Projeto deverá encaminhar, via SEI, à Diap/CDA/Prograd Comunicação Interna, com assinatura do Gestor ou Co-gestor do TED nº 7227, contendo a relação dos preceptores bolsistas aptos ao recebimento, conforme calendário a ser divulgado.
- 9.5. É vedado ao médico preceptor acumular a bolsa com outra concedida por instituição pública.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A seleção do profissional médico preceptor por meio deste processo seletivo não gera vínculo empregatício com a UFMS, o que só é possível mediante concurso público de provas e títulos.

10.2. As vagas somente poderão ser preenchidas por candidatos do Módulo de Internato para o qual concorreram.

10.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, a contar da data de homologação dos resultados finais.

10.4. Os documentos utilizados pelos candidatos não classificados no ato da inscrição poderão ser retirados dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital; após esse período, os documentos serão descartados.

10.5. O Preceptor deve receber e supervisionar os acadêmicos internos matriculados no Curso de Medicina do Câmpus de Três Lagoas/UFMS.

10.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado à Coordenação do Curso de Medicina CPTL, endereço med.cptl@ufms.br, bem como pelo telefone (67) 3509-3811.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Prograd, ouvida a Direção do Câmpus de Três Lagoas em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina/CPTL.

10.7. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I – avaliação de títulos; e
- b) Anexo II – requerimento de inscrição.



RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 204, DE 25 DE JULHO DE 2018
ANEXO I
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
ITENS/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontos atribuídos
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo: 80 pontos	
1.1. Título de doutor	80 pontos	
1.2. Título de mestre	75 pontos	
1.3. Especialização	73 pontos	
1.4. Graduação	70 pontos	
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo: 10 pontos	
2.1. Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1 Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2 Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3 Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2. Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1 Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2 Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3 Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1 Cada orientando	0,5 pontos	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo: 10 pontos	
3.1. Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2. Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo: 5 pontos	
4.1. Atuação em pronto Socorro adulto.	1 ponto/semestre	
4.2. Atuação em maternidade com urgência e emergência obstétrica.	1 ponto/semestre	
4.3. Atuação em ambulatório de ginecologia e obstetrícia	1 ponto/semestre	

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4.4. Atuação em ambulatório de cirurgia geral e pequenas cirurgias	1 ponto/semestre	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2, 3 e 4)*:		

* Máximo de 100 (cem) pontos.

Três Lagoas-MS, ____ de julho de 2018.



EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 204, DE 25 DE JULHO DE 2018
ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu <nome do candidato>, CPF nº<número do CPF>, RG nº<número do RG>, telefone celular () 9 - , e-mail: _____ @_____, requer a V.Sa., inscrição para Seleção Simplificada para Preceptoria, para o Internato Médico do Curso de Medicina do Câmpus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pelo período de 6 meses, objeto do EDITAL PROGRAD/UFMS Nº XX, DE XX DE JULHO DE 2018.

Inscrição na área de:

- () médico preceptor que atua no Pronto Socorro do hospital conveniado - Nossa Senhora Auxiliadora entre segunda e sexta-feira das 7 às 19 horas.
- () médico preceptor com formação em cirurgia geral que atua nas unidades de saúde do município de Três Lagoas em regime ambulatorial.
- () médico preceptor com formação em ginecologia e obstetrícia que atua em regime ambulatorial nas unidades de saúde vinculadas a Prefeitura Municipal de Três Lagoas.
- () médico preceptor com formação em ginecologia e obstetrícia que atua como plantonista no setor de maternidade do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Três Lagoas-MS, ____ de julho de 2018.